

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 53/2024-COMP.CON.DIRETA- DER/SE

1. OBJETIVO:

O presente termo tem como objetivo a aquisição de 30 (Trinta) monitores de vídeo “23,8” polegadas, Pivot rotativo 90° com garantia no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

O prazo de garantia do objeto (monitores de vídeo), não poderá ser inferior a 36 (trinta e seis) meses e será contado a partir do Recebimento.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
01	452288-5	Monitor IPS Tela “23,8” polegadas Full HD IPS Ajuste de Inclinação Sim (-5°/35°) Cor Preto Ajuste de Altura (130mm) Pivot (90°) Brilho 250 cd/m² Líquida (com base) 553,8 x 382,9 x 240 mm (LxAxP) Monitor Giratório em 90 graus. Pivot rotativo 90°. Cores: 16.7 milhões Inclinação Ajustável: Sim, de -5° á 15° Conexões: 1 HDMI + 1 VGA Cores vibrantes de qualquer ângulo Imagens fluidas e rápidas. TELA Líquida (sem base) 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (LxAxP) Tamanho 23,8" Bruta (com embalagem) 627 x 178 x 505 mm (LxAxP) Tipo de Tela IPS PESO Brilho 250 cd/m² Líquido (com base) 5,7 kg Resolução Máxima 1920 x 1080 Líquido (sem base) 3,6 kg Contraste Estático 1000:1 Bruto (com embalagem) 7,9 kg Suporte de Cores 16,7M ACESSÓRIOS Pixel Pitch 0,2745 x 0,2745 mm Cabo de Alimentação Sim Tempo de Resposta 5ms Cabo VGA e HDMI, Revestimento de Tela Anti-Glare treatment (3H) Cabo DisplayPort Sim Frequência H: 30 - 83 kHz Cabo D-Sub Sim V: 56 - 75 Hz CERTIFICAÇÕES Ângulo de Visão 178° / 178° TCO (Ver.) Sim (7.0) Suporte de Parede (VESA) Sim (100 x 100mm) UL (cUL) - ENTRADAS/SAÍDAS TUV-GS Sim	Unid.	30

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página:2 de 4

		D-Sub Sim TUV-Ergo Sim DisplayPort Sim (v1.2) CB VGA e HDMI Sim (v1.4) FCC-B Sim Headphone Out Sim CE Sim RECURSOS EPA Sim (7.0) Alto-Falantes - ISO 9241-307 Sim Picture Mode Sim Windows Reader Mode Sim ROHS Sim HDCP Sim (1.4) ENERGIA Plug & Play Sim Fonte Interna Color Calibrated - Consumo de Energia (EPA) 17W Dual Control Sim OUTROS Flicker Safe Sim Garantia: 36 (trinta e seis) meses contado da entrega efetiva do produto ao consumidor.		
--	--	--	--	--

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos monitores são essenciais para atender às necessidades dos usuários deste órgão Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), disponibilizar equipamentos novos com tecnologia avançada e atualizada para os colaboradores.

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Compra de 30 (trinta) monitores de vídeo novos para suprir as necessidades do órgão DER/SE.

4 - LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Av. São Paulo, 3005, Bairro: José Conradode Araújo CEP:49.085-380,Aracaju/SE -
www.der.se.gov.brtelefone (79) 3218-9094 / 9099 horário das 07:00h. às 13:00h.

5- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO:

A empresa será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA pelo valor, art. 75, II, da lei 14.133-2021.

6- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados, da data de recebimento da Nota de Empenho por parte da contratada, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de até 02 (dois) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Fornecer os objetos conforme as especificações estabelecidas neste termo de referência.

Garantir a qualidade e a integridade do produto durante o transporte e a entrega.
Cumprir o prazo de entrega.

8- RESPONSABILIDADES DO DER/SE:

Emitir a Nota empenho e ordem de compra após a seleção do fornecedor.

Receber e conferir o objeto entregue. Verificando quantidade, qualidade e sua conformidade com as especificações neste termo.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

O DER/SE reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta que não atenda aos requisitos estabelecido neste termo de referência.

Qualquer alterações neste termo de referência serão comunicadas aos fornecedores interessados de forma transparente e oportuna.

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página:4 de 4



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANTONIO SANTANA RABELO
Gerente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Anderson das Neves Nascimento
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1EUO-YTAI-3CN9-746N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Anderson das Neves Nascimento - 23/01/2025 09:43:23 (Docflow)
- ANTONIO SANTANA RABELO - 22/01/2025 17:11:57 (Docflow)